



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº 173/2021.
10 DE JUNHO DE 2021.

*Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitação, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. – Designar os servidores **CLEDSON SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 980.667.305-00 e do RG nº 3.042.872-6 SSP/SE (**Presidente**), **TATIANE PEREIRA SANTOS**, portadora do CPF nº 027.718.795-81 e do RG nº 3.281.194-2 SSP/SE (**Membro**), **MARIA MEIRELE MOTA NASCIMENTO NERI**, portadora do CPF nº 018.607.415-84 e do RG nº 2.014.848-8 SSP/SE (**Membro**), **MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO CARVALHO**, portadora do CPF nº 025.905.135-77 e do RG nº 3.151.761-7 SSP/SE (**Membro**), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura.

Art. 2º. – A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidores da Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º. – As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente a matéria.

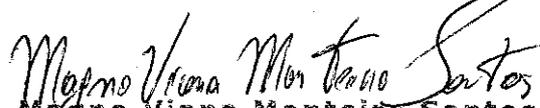
Art. 4º. – Tendo essa portaria vigência pelo período de 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º. – A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete - Sergipe, 10 de junho de 2021.


Magno Viana Monteiro Santos
Prefeito Interino Municipal